EMENDA ADITIVA Nº 012/2018

AUTORIA: Comissão Geral: Alan Rodrigo Apio/PR – Relator Ad hoc e Fernando de Melo Quintanilha/PRB.

Adiciona-se ao **Projeto de Resolução nº 001**, de 13 de março de 2018, o **§ 6º** no Art. 44 e renumera-se os demais, ficando com a seguinte redação:

Art. 44 (...)

"*...§ 6º - Os Suplentes assumirão lugar na Comissão quando o membro titular estiver afastado ou licenciado*".

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/09/18

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2018.

Alan Rodrigo Apio/PR
Relator "Ad hoc"

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 452 LV. – FL. –
DATA 17/09/18